



OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Jurídica e Redação

MUNICÍPIO DE BARIRI

Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 16 / 03 / 2026

Bariri, 16 de março de 2026.

PRESIDENTE **MENSAGEM** **Nº 21/2026**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 21/2026 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido projeto de Lei na abertura do crédito especial, necessário para manter a qualificação contínua dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bariri, visando ao aprimoramento técnico das equipes que atuam na gestão, nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Considerando a complexidade das demandas atendidas, as constantes atualizações normativas da política de assistência social e a importância da padronização de procedimentos e metodologias de trabalho, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de capacitações presenciais.

A medida busca fortalecer a gestão do trabalho, promover maior segurança técnica nas intervenções profissionais e assegurar a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, em consonância com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Informamos que as ações de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS serão custeados com recurso estadual, disposto no Bloco de Financiamento “Aprimoramento da Gestão”.

O referido bloco possui previsão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício de 2026, com repasse programado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso disponível no sistema PMAS Web 2026.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS
Assinado de forma digital por AIRTON LUIS
PEGORARO-487467119
8746711953
Dados: 2026.03.16 16:34:21 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

16 MAR 2026

PROTOCOLO
Nº 243



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 21/2026 =
de 16 de março de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Excesso
Suplementação (+)

60.000,00

02 08 02
680 08.244.0004.2177.0000
3.3.90.39.00
02
500 059

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Gestão Estratégica das Políticas Sociais 60.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
PMAS-BL FINANC.APRIMORAMENTO GESTÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

60.000,00

Fontes de Recurso
02 00 60.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 16 de março de 2026.

AIRTON LUIS
PEGORARO:4
8746711953

Assinado de forma digital
por AIRTON LUIS
PEGORARO:48746711953
Data: 2026.03.16
16:19:05 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO ☐	REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐	MAIORIA ☐
FAVORÁVEL ☐	CONTRA ☐
SALA DAS SESSÕES _____/_____/_____	

PRESIDENTE